



COMUNICADO

Eleição de Delegados Eleitos
AG1719/17-007/MAG.CE

25.05.2017

Eleição de Delegados à AG 2017-2019: Deliberação do Conselho de Justiça; Listas definitivamente aceites; Votação

1. Eleição de Delegados Eleitos (AG 2017-2019)

1.1 Deliberação pelo Conselho de Justiça da FADU aos recursos apresentados

Foram emitidos pelo Conselho de Justiça da FADU os acórdãos com a decisão aos recursos apresentados pelas Listas A, B e C, à deliberação da Comissão Eleitoral de 15/05/2017, emitida no Comunicado AG1719/17-007/MAG.CE.

Transcreve-se conteúdo da decisão final que consta dos respetivos acórdãos do Conselho de Justiça:

1) Lista A - Acórdão 1-1719

"Nestes termos, acordam neste Conselho de Justiça em:

- Conceder provimento ao Recurso;

Revogar a decisão da Assembleia Geral /Comissão Eleitoral, no que concerne à rejeição da candidatura da Lista A, que assim se considera aceite.

Tendo o recurso obtido provimento, ordena-se a devolução do preparo ao recorrente."

2) Lista C - Acórdão 2-1719

"Nestes termos, acordam neste Conselho de Justiça em julgar parcialmente procedente o recurso apresentado:

- Recusando-se definitivamente as candidaturas dos delegados Diogo Leal Gonçalves de Simon e Sosa, João Carlos Cabaço Diogo e José Chumbo Ferreira Faria;
- Aceitar a candidatura dos restantes delegados da Lista C.

Procedendo parcialmente o recurso, ordena-se a devolução de 50% do preparo à Recorrente"

opções
institucionais



DGES



3) Lista B - Acórdão 3-1719

"Nestes termos, acordam neste Conselho de Justiça em julgar totalmente improcedente o recurso apresentado.

Tendo sido julgado totalmente improcedente o recurso, não há lugar à devolução do preparo ao Requerente, suportando o recorrente as custas do processo."

1.2 Listas definitivamente aceites

Entendendo dar seguimento às deliberações do Conselho de Justiça da FADU, a Comissão Eleitoral/MAG toma como definitivamente aceites a sufrágio as Listas A, C e P e rejeitada a Lista B.



COMUNICADO
Eleição de Delegados Eleitos
AG1719/17-007/MAG.CE

1.3 Composição das Listas a sufrágio

LISTA A

Posição	Nome	Instituição
1	Alexandre Pereira de Athayde Passo	ULisboa-IST
2	Elisabete Urbano dos Santos	U.Coimbra
3	Sérgio Filipe Mendes Pagaime	U.Évora
4	Rodrigo Filipe Palminha Teixeira	U.Algarve
5	Joana Cardoso Trigueiros Rocha	U.Nova-FCT
6	Rui Pedro Teixeira Paiva	U.Açores
7	Fábio André Bento Azedo	ULisboa-FMH
8	Tiago Marques Bragança	ULHT
9	Rui Filipe da Costa Barros	ISCSEM
10	Ricardo Alexandre Ferreira Martins	ISCTE-IUL
11	Beatriz Castro Ribeiro	Nova-FCSH
12	Francisco Fernandes Calado	ULisboa-FA
13	Tomás de Oliveira Vargas Carolino	ULisboa-ISEG
14	Duarte Nóbrega Tomás Lopes Soares	ULisboa-IST
15	Frederico Miguel Ferreira Rodrigues	ULisboa-FMH
16	Mariana Domingues Mariano Marques Fernandes	ULisboa-ISEG
S1	Vasco Miguel Espanhol Arvana	U.Nova-FCT
S2	João Guilherme de Brito Vieira	ULHT
S3	João Manuel Mateus Farinha	Nova-FCSH
S4	João Manuel Fava Vitorino	ULisboa-FA
S5	Mariana Gaspar Rodrigues	U.Coimbra
S6	Carlos Miguel Falardo Amieira	U.Évora
S7	Vitor Alexandre dos Santos Pereira	U.Algarve
S8	Pedro Manuel Martins da Fonseca	ISCTE-IUL
S9	Frederico Cosme de Figueiredo	U.Açores
Mandatário:		Hugo Manuel Lopes Silva

LISTA C

Posição	Nome	Instituição
1	João Pedro Vila Viçosa Louro	ULisboa-ISCSP
2	Duarte Miranda de Noronha	ULisboa-FDL
3	Bernardo Matias Barbosa	IPL-ISEL
4	João Barroso Viegas	IPL-ESCS
5	Pedro João Moreira Fernandes Longo	IPL-ISCAL
6	João Carlos da Costa Nunes Romeira	ULisboa-ISCSP
7	Renato Gonçalo da Silva Mesquita	IPL-ESTeSL
8	Rui Vieira de Castro Sousa	ESHTE
9	Vasco Rosado de Sousa	UCP-L-FCEE



COMUNICADO

Eleição de Delegados Eleitos
AG1719/17-007/MAG.CE

10	Rafael José Neves Nascimento	IPL-ISCAL
11	Pedro Filipe de Oliveira Ferreira Henriques	IPL-ESCS
12	Renata Filipa de Barros Calisto Pereira Cleto	ESHTE
13	Cristiana Godinho Ferreira de Matos	IPL-ESTeSL
14	Hélder Alexandre Casimiro de Jesus	ULisboa-ISCSP
15	Fábio Manuel Duarte Nunes Basílio	IPL-ISEL
16	Tiago Alexandre dos Santos Diniz	IPL-ISCAL
S1	Patrícia Solange da Silva Castro	IPL-ISEL
S2	Flávio Emanuel Pereira dos Santos	ULisboa-ISCSP
S3	David Cândido Nogueira Palma	ULisboa-FDL
S4	Pedro Bico Matos de Sousa	U.Nova-ISEGI
S5	Mónica Marques Carmo	IPL-ESCS
S6	André Gonçalo Duarte Costa	ULisboa-FDL
S7	Mário Rui Prazeres Falcão	ESHTE
S8	Filipe João Figueiredo de Carvalho Bruno	ULisboa-ISCSP
S9	Sebastião Miguel Reis Sabino	IPL-ESCS
Mandatário: João Pedro Vila Viçosa Louro		

LISTA P

Posição	Nome	Instituição
1	Rodrigo Manuel da Costa Medeiros	U.Porto-FADEUP
2	Miguel Amaro Dias Mendonça	U.Porto-FCUP
3	Lucas Lopes da Silva	U.Porto-FEUP
4	Gonçalo de Almeida Pinto Soares	U.Porto-FMUP
5	José Manuel Delgado Corvo	P.Porto-ISEP
6	Alexandra Caetano Domingues	U.Porto-FDUP
7	Paulo Henrique Oliveira Novais	U.Porto-FFUP
8	António Alberto Ribas Ribeiro	U.Porto-ICBAS
9	André Filipe Pereira Tomé	P.Porto-ESS
10	João Pedro Fagundes Iliescu	U.Porto-FEP
11	João Francisco Cardoso Lima Pinto da Cruz	P.Porto-ISCAP
12	Miguel da Silva Machado	UCP-P-FD
13	Beatriz Couto Maltez	U.Porto-FCNAUP
14	Tito Micael Madureira Nogueira	UCP-P-FT
15	Vitor Bruno Branco Monteiro	U.Porto-FADEUP
16	João Miguel Jesus Santos Vaz de Carvalho	U.Porto-FCUP
S1	Vitor Eduardo da Silva Santos	U.Porto-FEUP
S2	Alexandre Rodrigues	P.Porto-ISEP
S3	Gustavo Barros Pereira	U.Porto-FDUP
S4	José Miguel de Abreu Neves	U.Porto-FFUP
S5	João António da Silva Nunes	U.Porto-ICBAS
S6	Catarina Castro Ferreira	P.Porto-ESS

apoios
institucionais



DGES



U
FISU

EUSA



CONSELHO NACIONAL DE DESPORTO



CONSELHO NACIONAL DE DESPORTO





COMUNICADO
Eleição de Delegados Eleitos
AG1719/17-007/MAG.CE

S7	Diogo Filipe Craveiro Coelho	U.Porto-FEP
S8	João Paulo Viana da Rocha	P.Porto-ISCAP
S9	Ana Gabriela Oliveira Cabilhas	U.Porto-FCNAUP
Mandatária:	Ana Luísa Pinto Pereira	

1.4 Votação

O art.º 22.º do regulamento Eleitoral, estabelece que na *Forma de eleição*: «1. Os delegados são eleitos por sufrágio direto e secreto, tendo cada associado um número de votos calculado nos termos dos presentes estatutos e recaindo esses votos sobre apenas um elemento de uma das listas candidatas;».

Assim:

1. Para ser considerado válido o Associado votante deve preencher com uma CRUZ (X) o quadrado que está à frente do candidato em que deseja votar.
2. Só constam do Boletim de Voto os candidatos a delegados efetivos.
3. Será considerado voto nulo o boletim de voto:
 - No qual tenha sido assinalado mais do que um quadrado ou quando haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado;
 - No qual tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma lista que tenha desistido das eleições ou não tenha sido admitida;
 - No qual tenha sido feito qualquer corte, desenho, rasura ou quando tenha sido escrita qualquer palavra;
 - Contendo voto antecipado (por correspondência), quando o boletim de voto não chegar à mesa de voto nas condições previstas para esta eleição, ou quando seja recebido em sobrescrito que não esteja devidamente fechado.
4. Será considerado voto em branco o boletim de voto que não tenha sido objeto de qualquer tipo de marca.

Procedimento para voto em urna (Mesa de Voto)

Cada votante deverá se dirigir à mesa de voto, identificar-se perante a mesa de voto, através de **credencial emitida pelo Associado**, juntamente com a apresentação de documento de identificação emitido pelos serviços oficiais (Bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte).

Voto por correspondência

Os boletins para votação por correspondência foram remetidos para os Associados que requereram dentro do prazo indicado, devendo por estes ser expedido de modo a que dê entrada no prazo indicado.

Os serviços da FADU registam a entrada diária dos votos por correspondência, sendo guardados em cofre.



DGES





COMUNICADO

Eleição de Delegados Eleitos
AG1719/17-007/MAG.CE

No dia do ato Eleitoral, os envelopes contendo os votos por correspondência serão abertos pelo presidente da Mesa eleitoral, na presença do 1º secretário, e o boletim de voto depositado na urna imediatamente antes do seu encerramento e a votação decarregada no caderno eleitoral.

1.5 Período e local de votação em urna (Mesa de Voto)

De acordo com o calendário eleitoral, o ato eleitoral decorrerá em sistema de urna aberta no seguinte período:

Mesa de Voto

Dias: 29 e 30 de maio de 2017

Horário: 10h00 (abertura) às 19h00 (encerramento)

Local: Sede da FADU em Lisboa (Av Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário de Lisboa- Pav1)

A Comissão Eleitoral:

Presidente Carlos Alberto Videira

Presidente MAG

Secretário Luís Pardal

1ª Secretária MAG

Secretário Inês Neri

2º Secretário MAG

Contacto: assembleia@fadu.pt e fadu@fadu.pt

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral



Carlos Alberto Videira
Carlos Alberto Videira

DGES



EUSA

